

PORTARIA N.º 17.690, DE 09/09/2021.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária do Servidor abaixo relacionado, conforme processo n.º 2385/2021, a saber:

NOME	MATRÍCULA	REDUÇÃO	PERÍODO
Laerte Luiz Segatto	1364	8:00 para 6:00 horas diárias	6 meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal